



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 631/2021
Data: 13/12/2021 - Horário: 16:35
Legislativo - PLO 46/2021

Corbélia-Pr, 13 de dezembro de 2021.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
212 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.000,00
213 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
06.002.12.361.0180.2.235.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
217 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
220 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
224 - 4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
06.002.12.365.0200.2.585.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
225 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
226 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
227 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.480.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
334 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.002.10.301.0130.2.505.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	
340 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO	
	SAÚDE COMUNITÁRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

344 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
347 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
352 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709.000,00
Total Suplementação:		1.800.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)**.

Receita:	1.7.1.8.03.11.06.00000000	Fonte: 1494	900.000,00
Receita:	1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1101	675.000,00
Receita:	1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1102	225.000,00
Total da Receita:			1.800.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 13 de dezembro de 2021.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2021.12.13 15:44:19 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo para complementar o orçamento do município para o exercício de 2021, em especial as despesas de pessoal (na secretaria da educação e da saúde) e também nos serviços de terceiros prestados ao Fundo Municipal de Saúde (médicos, enfermeiros e etc), visando adequar à Lei Orçamentária nº 1.112/2020.

O projeto no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, será suplementado com o provável excesso de arrecadação do FUNDEB, e com o excesso real das transferências da União ao Fundo Municipal de Saúde, recursos do PAB, conforme relatórios anexos.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 13 de dezembro de 2021.

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2021.12.13 15:39:40
-03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Fundo Nacional de Saúde

<

Valores orçados para 2021 e realizados, vindos por transferência da União para o Fundo Municipal de Saúde, recursos do PAB - Programa de Atenção Básica.

Carla Denise Strey da Silva
 Contadora: CRC/PR 045561/O-1
 CPF: 968.654.319-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

FUNDEB

Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.028.700,00	10.100.097,74	71.397,74	0,00
Total:			71.397,74	0,00

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA DENISE STREY DA SILVA
Contador(a)

OBS: Valor arrecadado de janeiro a novembro/2021, do FUNDEB. Excesso real de R\$ 71.397,74 com mais uma previsão para Dezembro de 2021, de R\$ 850.000,00, superando um excesso de arrecadação de R\$ 900.000,00. 13/12/21.

CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de dezembro a dezembro

FUNDEB

Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.802.100,00	890.181,64	0,00	7.911.918,36
Total:			0,00	7.911.918,36

OBs: Valor arrecadado do FUNDEB
no mês de Dezembro de 2020.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO

CARLA DENISE STREY DA SILVA
CONTADOR